

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: i4kpwz7s  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  11/02/2026  Projeto de lei nº 94/2026  Protocolo nº 595/2026  Processo nº 204/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Declara de utilidade pública a Associação de Karatê Shotokan dos Meninos de Campos de Júlio.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ SHOTOKAN DOS MENINOS DE CAMPOS DE JÚLIO**, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

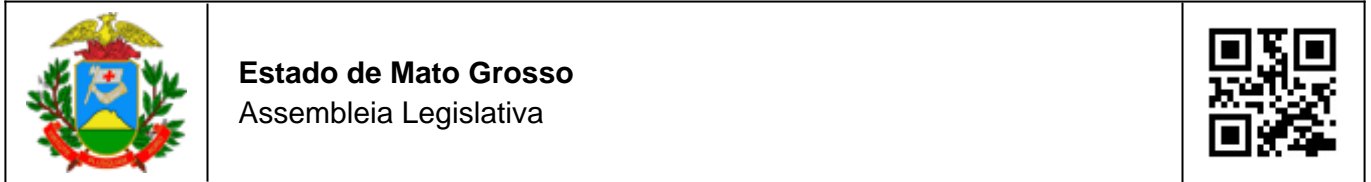
**JUSTIFICATIVA**

A **Associação de Karatê Shotokan dos Meninos de Campos de Júlio** desenvolve importante trabalho social no Município de Campos de Júlio e região, tendo como foco a formação integral de crianças e adolescentes por meio do esporte, da educação, da disciplina e da cidadania.

Conforme dispõe o seu estatuto social, a entidade atua na promoção da prática esportiva, especialmente do karatê, como instrumento de inclusão social, prevenção da marginalização juvenil, fortalecimento de valores éticos e estímulo à convivência comunitária. Além disso, desenvolve ações voltadas ao combate à exploração infantil, ao incentivo ao voluntariado, à preservação do meio ambiente, à promoção da paz, da cidadania e dos direitos humanos.

A Associação também promove a integração de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo oportunidades de desenvolvimento físico, moral, social e espiritual, preparando-os para o exercício da cidadania e para a vida em sociedade, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Dessa forma, o reconhecimento como entidade de utilidade pública permitirá à Associação ampliar suas atividades, firmar parcerias com o Poder Público e receber apoio institucional, fortalecendo ainda mais o



relevante trabalho que já realiza em prol da juventude mato-grossense.

Diante do exposto, a presente proposição é medida de justiça e reconhecimento público ao importante serviço social prestado pela **Associação de Karatê Shotokan dos Meninos de Campos de Júlio**, razão pela qual se requer o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Janeiro de 2026

**Faissal**  
Deputado Estadual